



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 724, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Zootecnia – DZ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016957/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Nutrição de Animal e Nutrição de Ruminantes, do Departamento de Zootecnia – DZ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - KELLY CRISTINA DOS SANTOS, com média final igual a 8,20 (oito inteiros e vinte centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - PEDRO HENRIQUE SOARES MAZZA, com média final igual a 7,09 (sete inteiros e zero nove centésimos) e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: JESSYCA KAREN PINHEIRO; IARA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE; ANNY GRAYCY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA; MICHELLE CHRISTINA BERNARDO DE SIQUEIRA; TOMÁS GUILHERME PEREIRA DA SILVA; ALENICE OZINO RAMOS; LUIZ WILKER LOPES DA SILVA; DANIEL BARROS CARDOSO; MATHEUS LIMA CORRÊA ABREU; RONAILDO FABINO NETO e LIGIA LINS SOUZA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.